



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 24/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo Administrativo: 00600-00008493/2024-33-e
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos extintores novos, recarga de extintores de incêndio portáteis e contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio prestação de serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final, a serem executados em diversos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde
Data do Pedido: 09/05/2024 Data de Revisão: 17/06/2024
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Andréa Gomes De Araújo Soares - DAP/SEMUSA Adila de Souza Alexandre - DAP/SEMUSA Geison Felipe Costa da Silva - DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Decreto n° 2.783, de 1998;
- Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000;
- Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003;
- Decreto Estadual n° 21.425 de 29 de novembro de 2016;
- Portaria INMETRO n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004;
- Normas Brasileiras relacionadas ao objeto.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A manutenção de extintores é espécie do gênero de manutenções em sentido amplo, e como ocorre nas manutenções em geral tem natureza de serviço continuado. Nesse sentido indicamos a contratação por demanda pelo prazo de 12 meses, prorrogável.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção técnica, para eventual aquisição de equipamentos extintores novos, recarga de extintores de incêndio portáteis e contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio, tem como objeto embasar as regras, especificações e quantidades para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de combate a incêndios com fornecimento de material, reposição de peças e testes hidrostáticos, a serem executados em diversos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (sede), bem como nas unidades de saúde básica, UPA's, Maternidade Municipal Mãe Esperança, SAMU, CAPS e Centro de Controle de Zoonoses, de acordo com as especificações, quantidades e exigências.

Ressalta-se ainda, que o escopo desta contratação é manter os equipamentos que integram o sistema de prevenção de incêndio da rede Municipal de Saúde com sua manutenção e recarga em dia, tendo em vista que o contrato n° 033/PGM/2019 celebrado, está chegando ao fim de sua vigência em 30 de junho de 2024, conforme cláusula segunda do contrato não será passivo de renovação, uma vez que o prazo limite de 60 meses foi atingido, em atendimento às normas vigentes, atentando-se para especificações e quantidades instaladas e para a validade dos procedimentos de recarga e ensaio hidrostáticos constantes de suas etiquetas.

No cenário normativo referente à prevenção de incêndios, o Corpo de Bombeiros foi a entidade mais atuante na criação de tais legislações e normas, baseando-se nos trágicos acontecimentos e na experiência adquirida no atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 24/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

diário de ocorrências, estabelece em Lei através da (Instrução Técnica n°. 21/2017 - EXTINTORES), critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco através de extintores de incêndio (portáteis, ou sobre rodas), atendendo o previsto no Regulamento Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Decreto Estadual n°. 21.245 de 29 de novembro de 2016).

Assim, resguardando o interesse público e coletivo, é imprescindível garantir a integridade física dos usuários do serviço público de saúde, servidores e demais pessoas (público flutuante), mantendo os extintores de incêndio carregados e em condições de funcionamento, diante da iminência do encerramento contratual, esta contratação se verifica como uma medida altamente necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção inspeção técnica, manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio, visando, sobretudo, minimizar os danos à Instituição, evitando a degradação de equipamentos, a perda de recursos valiosos financeiramente, e a interrupção de atividades essenciais decorrentes de falhas não solucionadas nos extintores da rede municipal de saúde em atendimento às normas vigentes, atentando-se para especificações e quantidades instaladas e para a validade dos procedimentos de recarga e ensaio hidrostáticos constantes de suas etiquetas e as manutenções que se fizerem necessárias.

A quantidade de extintores que passarão pela inspeção, manutenção, recarga e teste hidrostático corresponde ao total de todos os equipamentos instalados no âmbito da rede municipal de saúde, os quais estão listados na descrição detalhada do anexo II do DFD eDOC 1A9E8113.

Grau de Prioridade: Alto

Justificativa de Prioridade: Diante da iminência do encerramento contratual 033/PGM/2019, esta contratação se verifica como uma medida altamente necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção inspeção técnica, manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio, visando, sobretudo, minimizar os danos à Instituição, evitando a degradação de equipamentos, a perda de recursos valiosos financeiramente, e a interrupção de atividades essenciais decorrentes de falhas não solucionadas nos extintores da rede municipal de saúde em atendimento às normas vigentes, atentando-se para especificações e quantidades instaladas e para a validade dos procedimentos de recarga e ensaio hidrostáticos constantes de suas etiquetas e as manutenções que se fizerem necessárias.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Considerando informado em item 04, que o escopo desta contratação é manter os equipamentos que integram o sistema de prevenção de incêndio da rede Municipal de Saúde com sua manutenção e recarga em dia, tendo em vista que o contrato n° 033/PGM/2019 celebrado, está chegando ao fim de sua vigência em 30 de junho de 2024, conforme cláusula segunda do contrato não será passivo de renovação, uma vez que o prazo limite de 60 meses foi atingido.

A contratação encontra-se prevista em Plano Anual de Contratações 2024 disponível em <https://sgp.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/63708/semusa>.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada, por meio de profissionais qualificados integrantes de seu quadro de empregados, com formação e experiência requeridas, além de perfil para desempenhar as atividades/serviços descritas no Termo de Referência.

Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO - abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 24/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n° 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000.

Na execução do serviço, a Contratada deverá obedecer às condições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO - abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano. Deverá atender as normas abaixo:

Atendendo o previsto no Regulamento Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Decreto Estadual n° 21.425 de 29 de novembro de 2016).

Normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

NBR12693 (Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio).

Instrução Técnica n. 21/2011 - CBPMESP Norma Técnica 21/2014 - CBMGO

NFPA 10 - Standart for portable fire extinguishers.

NBR 12693 - Sistema de proteção por extintores de incêndio.

NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.

NBR 13485 - Manutenção de terceiro nível (vistorias em extintores de incêndio).

NBR 15808 - Extintores de incêndio portáteis.

NBR 15809 - Extintores de incêndio sobre rodas.

Portaria INMETRO n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004 - Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para os serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio.

Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando que o licitante executou serviços de manutenção de extintores de incêndio.

Apresentar Atestado de Regularidade, concedido pelo Centro de Atividades Técnicas - CAT, do Corpo de Bombeiros de Rondônia.

Apresentar certificado de qualificação técnica emitido por empresa credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

6.1. Requisitos de sustentabilidade

6.1.1 Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, n° 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a) não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

b) durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;

c) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;

d) As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 24/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

e) é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

f) quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

g) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

g.1) quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

g.2) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final."

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A metodologia utilizada para quantificar o cálculo os parâmetros utilizados que se baseou para alcançar o quantitativo teve como base o Processo nº 00600-00003478/2023-18-e, contrato nº 033/PGM/2019, anteriormente contratado acrescentando ao quantitativo necessário de todas as Unidades de Saúde da rede municipal.

A futura aquisição/contratação dos bens/serviços de recarga de extintores se dá em razão da necessidade de manter níveis desejados de prevenção contra sinistro (incêndio) e constitui-se numa obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2000, Lei nº 8666/93 e suas alterações e normas referentes a extintores de incêndio: NBR 12693/NBR 9443/NBR 9444/NBR 2992/NBR 11716/NBR 13485/NBR 10721/NBR 12962/NBR 11715/NBR 11751/NBR 11762 e NR-23.

CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE TOTAL PARA MANUTENÇÃO, CARGA E RECARGA
327095	Recarga de extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	100
600733	Recarga de extintor tipo BC de 6 kg CO2	123
237158	Recarga de extintor tipo BC de 12kg	02
239933	Recarga de extintor tipo BC de 8 kg	04
600734	Recarga de extintor tipo ABC de 6 kg	09
316816	Recarga de extintor tipo BC de 10 kg CO2	03
CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE TOTAL DE EXTINTORES NOVOS NECESSÁRIOS
271708	Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	128
297883	extintor tipo BC de 6 kg CO2	139
476675	extintor tipo BC de 12kg	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 24/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

427902	extintor tipo BC de 8 kg	02
--------	--------------------------	----

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a sites de busca, no caso em tela foi utilizada a ferramenta banco de preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. O preço médio estimado deverá ser baseado em valores praticados por outros órgãos públicos.

Observa-se que não houve, entretanto, nos últimos anos, nenhum avanço significativo em termos de tecnologias ou produtos alternativos que substituam a presente contratação com a eficácia esperada. De maneira que a manutenção de extintores de incêndio continua sendo essencialmente realizada por empresas especializadas e devidamente credenciadas pelos órgãos reguladores, tais como: INMETRO e CORPO DE BOMBEIROS.

Trata-se de contratação frequente e inerente à manutenção da segurança dos edifícios, em sentido contrário, caso esta não seja realizada, potencializa-se o risco de eventual sinistro.

Para a contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, verifica-se que tanto as empresas da iniciativa privada, quanto os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editais.

Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

Verifica-se em Documento de Formalização de Demanda (eDOC 1A9E8113) a seguinte necessidade:

- Serviços de Manutenção de extintores de incêndio com serviços de carga, recarga e instalação para 512 extintores(atuais e novos).
- Aquisição de extintores novos para o total de 271 novos extintores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 24/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

PESQUISA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO COMPRASNET	VALOR UNITÁRIO GLOBAL COMERCIO	VALOR UNITÁRIO EXTINSUL EXTINTORES	VALOR UNITÁRIO EXTINSERV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	SERVIÇO	100	-	R\$80,00	R\$40,00	R\$30,00	R\$50,00	R\$5.000,00
2	Recarga de extintor tipo BC de 6 kg CO2	SERVIÇO	123	-	R\$250,00	R\$130,00	R\$100,00	R\$160,00	R\$19.680,00
3	Recarga de extintor tipo BC de 12kg	SERVIÇO	2	-	R\$110,00	R\$90,00	R\$80,00	R\$93,33	R\$ 186,67
4	Recarga de extintor tipo BC de 8 kg	SERVIÇO	4	-	R\$80,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$66,67	R\$ 266,67
5	Recarga de extintor tipo ABC de 6 kg	SERVIÇO	09	-	R\$90,00	R\$90,00	R\$50,00	R\$76,67	R\$ 690,03
6	Recarga de extintor tipo BC de 10 kg CO2	SERVIÇO	03	R\$45,27	-	-	-	-	R\$ 135,81
7	LOCAÇÃO Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	128	-	R\$90,00	R\$190,00	R\$150,00	R\$143,33	R\$18.346,24
8	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 6 kg CO2, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	139	-	R\$200,00	R\$650,00	R\$800,00	R\$550,00	R\$76.450,00
9	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 12kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2	-	R\$90,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$196,67	R\$393,33
10	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 8 kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2	-	R\$80,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$160,00	R\$320,00
11	AQUISIÇÃO DE Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	UNIDADE	128	R\$ 137,29	R\$ 220,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 199,32	R\$ 25.512,96
12	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 6 kg CO2	UNIDADE	139	R\$234,45	R\$ 750,00	R\$ 650,00	R\$ 1.200,00	R\$ 708,61	R\$ 98.496,79
13	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 12kg	UNIDADE	2	R\$1.538,34	R\$ 320,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 627,09	R\$ 1.254,17
14	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 8 kg	UNIDADE	2	R\$185,22	R\$ 320,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 263,81	R\$ 527,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Para tanto verifica-se as seguintes possíveis soluções para atendimento da necessidade:

SOLUÇÃO 1: Contratação de serviços de manutenção em extintores de incêndio, carga, recarga incluindo a locação de extintores, o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças.

Esta solução envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer um pacote completo de serviços relacionados a extintores de incêndio. Isso inclui:

- Manutenção de extintores de incêndio existentes: Isso garantirá que os extintores de incêndio atuais estejam sempre em condições de funcionamento e atendam aos padrões de segurança.
- Carga e recarga de extintores de incêndio: Isso garantirá que os extintores estejam sempre prontos para uso em caso de incêndio.
- Locação de extintores de incêndio: Isso permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde tenha sempre extintores de incêndio disponíveis, sem a necessidade de comprar novos extintores.
- Fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças: Isso garantirá que todos os serviços sejam realizados de maneira eficiente e eficaz.

Através de pesquisa realizada com empresas locais foi possível identificar a seguinte estimativa de preço para esta solução:

Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Recarga de extintores atuais	R\$ 2.163,265	R\$ 25.959,18
Locação de extintores novos necessários	R\$ 95.509,57	R\$ 1.146.114,84
Valor total para Solução 1	R\$97.672,835	R\$ 1.172.074,02

SOLUÇÃO 2: Contratação de empresa para somente manutenção de extintores, com serviços de carga e recarga e aquisição de novos extintores necessários.

Esta solução envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, bem como a aquisição de novos extintores conforme necessário. Isso inclui:

- Manutenção de extintores de incêndio existentes: Isso garantirá que os extintores de incêndio atuais estejam sempre em condições de funcionamento e atendam aos padrões de segurança.
- Carga e recarga de extintores de incêndio: Isso garantirá que os extintores estejam sempre prontos para uso em caso de incêndio.
- Aquisição de novos extintores de incêndio: Isso permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde adquira novos extintores conforme necessário, garantindo que haja sempre extintores suficientes disponíveis em caso de emergência.
- Fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças: Isso garantirá que todos os serviços sejam realizados de maneira eficiente e eficaz.

Através de pesquisa realizada com empresas locais e em Sistema Comprasnet foi possível identificar a seguinte estimativa de preço para esta solução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° /2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Recarga de extintores atuais	R\$ 2.163,265	R\$ 25.959,18
Recarga de extintores novos	R\$2.413,33	R\$28.960,00
Valor total para Serviços da Solução 2	R\$4.576,595	R\$54.919,18
Aquisição de novos extintores	R\$ 125.791,53	
Valor total da Solução 2	R\$ 180.710,71	

Considerando que o Contrato atual, **Contrato n° 033/PGM/2019**, possui valor anual de **R\$20.000,00**;

Considerando que a Solução 2 apresenta várias vantagens em relação à Solução 1, principalmente do ponto de vista econômico:

Economia Significativa: A Solução 2 tem um custo anual total de **R\$180.710,71**, que é significativamente menor do que o custo anual da Solução 1, que é de **R\$1.172.074,02**.

Considerando que na solução 2 a aquisição de novos extintores será realizada uma única vez e assim **ficará o valor anual de R\$54.919,18** para os serviços.

Considerando que **não houve, nos últimos anos, nenhum avanço significativo em termos de tecnologias ou produtos alternativos que substituam a presente contratação** com a eficácia esperada. De maneira que a manutenção de extintores de incêndio continua sendo essencialmente realizada por empresas especializadas e devidamente credenciadas pelos órgãos reguladores, tais como: INMETRO e CORPO DE BOMBEIROS.

Escolha da Solução:

Verifica-se assim que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade é a Solução 2.

O **pregão, na forma eletrônica**, como modalidade de licitação do **tipo menor preço**, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando assim a competitividade. O aumento dos participantes é outro ponto que colabora diretamente com a redução de valores dos bens e serviços a serem adquiridos e dando a possibilidade de a oferta de lances acabar reduzindo consideravelmente o valor do item, gerando economia. Além disso, existe a possibilidade de eliminar as propostas que não estão em conformidade com o edital, sendo realizada a análise detalhada em relação a proposta vencedora "em favor de obtenção de uma maior economicidade para a Administração". Fernandes (2015) complementa:

A economicidade gerada pelo uso do pregão eletrônico é um de seus principais fatores de destaque perante as demais modalidades licitatórias; essa economia gerada para a administração pública pode vir a resultar em um redirecionamento da verba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

economizada para outros setores da sociedade, trazendo assim maiores benefícios para a população, que em linhas gerais é a destinação final, direta ou indireta, dos produtos e serviços contratados por meio dos certames licitatórios. (FERNANDES, 2015 p. 41).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de **R\$ 180.710,71** (cento e oitenta mil setecentos e dez reais e setenta e um centavos), sendo que deste total o valor de **R\$ 125.791,53** (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) será pago uma única vez, ficando o valor anual de **R\$54.919,18** (cinquenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos) para os serviços.

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo DIPM/SML.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de combate a incêndios com fornecimento de material, reposição de peças, testes hidrostáticos, a serem executados em diversos ambientes e fornecimento de extintores novos necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA de Porto Velho por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, sendo perfeitamente possível que, a contratação possa atender esta SEMUSA.

Para o fornecimento de extintores novos:

- Deverá entregar o(s) material(s) de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.
- O prazo para entrega do (s) material (s) será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura de contrato;
- A entrega do (s) material(s) deverá ser efetuada no Almoxarifado da SEMUSA;
- O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação, deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos materiais.

Para o fornecimento de Serviços:

- O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
- A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos e a reposição de peças, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulos de instruções
- Para cada equipamento retirado para a recarga a CONTRATADA deverá manter outro de reserva no mesmo local, sem ônus para a CONTRATANTE, a fim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

de manter as condições de segurança e prevenção de incêndio nos edifícios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

- A retirada ou entrega dos extintores e da sinalização de segurança deverão ser realizadas pela contratada, diretamente nas dependências dos edifícios desta SEMUSA, dentro de horário pré-estabelecido pela administração.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Licitação será por um único lote, visando propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado.

A contratação não deverá ser parcelada por item, já que se trata de serviços semelhantes, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) traria perda na economia de escala.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter os equipamentos em perfeitas condições de uso para, em caso de um sinistro, poderem ser usados, mantendo a integridade física de servidores, funcionários e usuários do SUS, além do patrimônio físico da Administração Pública. Promover a manutenção dos equipamentos vinculados a segurança contra incêndio das instalações da rede municipal de saúde.

Atender as normas Federal e Estadual de segurança contra incêndio.

Garantir a segurança dos usuários, servidores,

Dos benefícios resultantes da contratação:

- Promoção de instalações mais seguras, quanto ao risco de sinistros;
- A mitigação de riscos a pessoas e ao patrimônio do SEMUSA/PVH-RO, além de prejuízos econômicos e sociais;
- Implementação dá uma cultura de segurança, premissa ligada a doutrina de Segurança Orgânica.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Recarga de Equipamentos de Sistema de Prevenção, Proteção e Combate contra Incêndio e Pânico, terá impactos ambientais quanto aos Equipamentos, sendo eles:

Os extintores são projetados para combater incêndios e, embora sejam essenciais para a segurança das pessoas e das propriedades, podem ter alguns impactos ambientais negativos se não forem manuseados e descartados adequadamente. Alguns dos principais impactos ambientais que os extintores podem causar incluem:

a) Emissões de gases de efeito estufa: Os extintores contêm gases como dióxido de carbono, halocarbonos, hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) ou perfluorocarbonos (PFCs), que podem ser liberados na atmosfera durante o uso e contribuir para o aquecimento global;

b) Poluição do solo e da água: Extintores químicos podem conter substâncias tóxicas, como produtos químicos halogenados, que podem contaminar o solo e a água se forem descartados inadequadamente;

c) Danos à biodiversidade: Alguns extintores químicos podem ser prejudiciais para a flora e fauna locais se entrarem em contato com elas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° /2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

d) Resíduos sólidos: Os extintores vazios também são considerados resíduos perigosos e precisam ser descartados de forma adequada para evitar a contaminação do meio ambiente.

Para minimizar os impactos ambientais dos extintores, é importante utilizar os tipos adequados de extintores para cada tipo de incêndio, manuseá-los com cuidado, garantir o armazenamento adequado e seguir as orientações do fabricante para descartá-los adequadamente em locais apropriados para o manejo de resíduos perigosos.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Com base no exposto acima, e especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, a Equipe de Planejamento da Contratação designada, considera que **a contratação é viável**, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração. As questões elencadas no presente estudo subsidiarão critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N°. 28/2024 - DAP/SEMUSA, eDOC 1A9E8113

ANEXO II - LEVANTAMENTO E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

Responsável pela elaboração:

Geison F. Costa da Silva
Gerente da DIGEAS/DA/SEMUSA

Andréa Gomes De Araújo Soares
Técnico de Laboratório. Matrícula: 58562.

Responsável pela análise e De Acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora DAP/SEMUSA
Decreto nº8.720/I de 09.05.2022.

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
177/2024	925172	Concluída	GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Título: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

Observações:

Total de itens cotados: 5 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 45.425,2341

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

271708 - Extintor Incêndio Capacidade: 10 L, Material Carga: Água Pressurizada , Características Adicionais: Com Suporte Fixação Parede E Adesivo Sinalização V

Unidade

134

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 31,8157%

R\$ 25,0000

R\$ 137,2927

R\$ 138,5000

Desvio Padrão: 43,6807

Maior Preço: R\$ 247,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 128,7500	25/03/2024	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 117,0000	15/03/2024	Sim
3	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 223,6300	07/12/2023	Sim
4	I	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 121,0000	01/12/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 154,0000	21/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 129,0000	07/11/2023	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 114,0000	27/10/2023	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 180,1900	25/10/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 119,5000	23/10/2023	Sim

10	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 139,000	e-DOC 292A881A Proc 00600-00008493/2024-33-e	
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 135,0000	03/10/2023	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 130,0000	03/10/2023	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 180,0000	03/10/2023	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 149,0000	03/10/2023	Sim
15	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 141,2300	29/09/2023	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 151,7800	21/09/2023	Sim
17	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 139,5000	11/09/2023	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 151,0000	06/09/2023	Sim
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,0000	29/08/2023	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,0000	29/08/2023	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 80,0000	29/08/2023	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 135,0000	18/08/2023	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 140,0000	01/08/2023	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 179,9500	18/07/2023	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	217	Unidade	R\$ 145,0000	06/07/2023	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 247,2500	27/06/2023	Sim
27	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 138,0000	15/06/2023	Sim
28	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	164	Unidade	R\$ 155,0000	17/05/2023	Sim
29	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 135,0000	17/05/2023	Sim
30	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 110,0000	25/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
297883 - Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG, Material Carga: Pó Químico , Características Adicionais: Com Suporte Fixação Parede E Adesivo Sinalização V		Unidade	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 120,0223%
R\$ 35,0000	R\$ 234,4507	R\$ 151,0000	Desvio Padrão: 281,3931
Método de cálculo adotado: Média		Maior Preço: R\$ 1.250,0000	

Filtro Aplicado						
Período: 12 Meses						

e-DOC 292A881A
Proc 00600-00008493/2024-33-e

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário		
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 151,0000	12/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1250,0000	14/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 350,0000	14/03/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 144,9900	21/02/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 39,0000	23/01/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 137,8200	28/12/2023	Sim
7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 35,0000	28/11/2023	Sim
8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 135,0000	08/11/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 135,0000	03/10/2023	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 189,9900	03/10/2023	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 190,0000	21/09/2023	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 179,0000	08/08/2023	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	109	Unidade	R\$ 159,9600	03/08/2023	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 150,0000	01/08/2023	Sim
15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 270,0000	08/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

476675 - Extintor Incêndio Material Mangueira: Pvc , Material Trama: Nylon , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Tubo Sifão: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Cilindro: Aço Carbono , Capacidade: 12 KG, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro. , Normas Técnicas: Nbr 15808 , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 349,8183%
Desvio Padrão: 5.381,3959
Maior Preço: R\$ 27.251,0000

R\$ 70,0000

R\$ 1.538,3404

R\$ 273,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 199,0000	04/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 990,4900	28/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 234,0000	27/03/2024	Sim

4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 209,0000		
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 383,6500	06/03/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 414,0000	05/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 165,0000	20/02/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 306,8800	20/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 208,6200	20/02/2024	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 116,0000	28/12/2023	Sim
11		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	20/12/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 398,1000	23/11/2023	Sim
13		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 287,1000	06/11/2023	Sim
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 251,0000	25/10/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 200,0000	11/10/2023	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 27.251,0000	06/10/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.250,0000	14/09/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 200,0000	21/07/2023	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 70,0000	10/07/2023	Sim
20		PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 267,5000	03/07/2023	Sim
21		CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 413,8300	24/05/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.290,0000	24/05/2023	Sim
23		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 335,0000	03/05/2023	Sim
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 280,0000	25/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
427902 - Extintor Incêndio Capacidade: 8 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico , Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 37,1595%
R\$ 20,0000	R\$ 185,2232	R\$ 173,6000	Desvio Padrão: 68,8280
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 347,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 194,9900	09/04/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 170,0000	08/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 157,0000	04/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 173,6000	28/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 340,0000	05/03/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 347,0000	05/03/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 200,0000	21/02/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 194,9900	21/02/2024	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	304	Unidade	R\$ 125,0000	08/02/2024	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1118	Unidade	R\$ 125,0000	08/02/2024	Sim
11	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 20,0000	01/02/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 140,0000	10/01/2024	Sim
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 140,0000	28/12/2023	Sim
14	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 158,0000	20/12/2023	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 140,0000	07/11/2023	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 246,9000	23/10/2023	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 179,1200	11/10/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 140,0000	04/10/2023	Sim
19	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 168,2600	03/10/2023	Sim
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	315	Unidade	R\$ 306,3400	02/10/2023	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,0000	25/08/2023	Sim
22	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 160,0000	11/08/2023	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	239	Unidade	R\$ 130,0000	01/08/2023	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	27/07/2023	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 174,9500	18/07/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	177	Unidade	R\$ 149,9900	06/07/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 199,0000	16/06/2023	Sim
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 215,7800	15/06/2023	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 250,0000	26/05/2023	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 276,0000	26/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
316816 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Agua - Gás Com Pressurização De Co2 , Capacidade Carga: 10	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,0000	R\$ 45,2717	R\$ 42,8050
Coeficiente de Variação: 43,3726% Desvio Padrão: 19,6355 Maior Preço: R\$ 100,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 100,0000	14/06/2024	Sim
2		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 32,0000	04/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 75,3500	25/04/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,6000	27/03/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,6100	27/03/2024	Sim
6		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 16,0000	21/03/2024	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 65,0000	15/03/2024	Sim
8		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,0000	04/03/2024	Sim
9		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	222	Unidade	R\$ 30,0000	23/02/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	27/12/2023	Sim
11		PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ - PR - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 52,4170	19/12/2023	Sim
12		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 60,0000	18/12/2023	Sim
13		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 48,0000	11/12/2023	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,0000	23/11/2023	Sim
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 22,0000	06/10/2023	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 45,0000	01/09/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 50,0000	04/08/2023	Sim
18		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 40,0000	07/07/2023	Sim
19		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 25,0000	30/06/2023	Sim
20		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,0000	29/06/2023	Sim

21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 30,0000		
22	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	6 Unidade	R\$ 55,0000	20/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 17/06/2024 13:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: FREIRE & BARBOSA LTDA-ME (EXTINSERV)		PROCESSO Nº 00600-00008493/2024-33-e	Validade da Proposta: 180 dias
			Prazo para entrega: 20 DIAS.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

OBJETO: Pesquisa de Soluções para Manutenção, Carga, Recarga e Fornecimento de Extintores de Incêndio

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.		VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Recarga de extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	SERVIÇO	100		R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
2	Recarga de extintor tipo BC de 6 kg CO2	SERVIÇO	123		R\$ 100,00	R\$ 12.300,00
3	Recarga de extintor tipo BC de 12kg	SERVIÇO	2		R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	Recarga de extintor tipo BC de 8 kg	SERVIÇO	4		R\$ 60,00	R\$ 240,00
5	Recarga de extintor tipo ABC de 6 kg	SERVIÇO	11		R\$ 50,00	R\$ 550,00
6	LOCAÇÃO Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	134		R\$ 150,00	R\$ 20.100,00
7	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 6 kg CO2, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	100		R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
8	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 12kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2		R\$ 250,00	R\$ 500,00
9	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 8 kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2		R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	AQUISIÇÃO DE Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	UNIDADE	134		R\$ 250,00	R\$ 33.500,00
11	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 6 kg CO2	UNIDADE	100		R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
12	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 12kg	UNIDADE	2		R\$ 400,00	R\$ 800,00
13	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 8 kg	UNIDADE	2		R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)						R\$ 272.250,00

CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*

Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$: *

84.551.969/0001-40
FREIRE & BARBOSA LTDA-ME
AV. Jorge Teixeira, Nº 261
Bairro Roque – CEP 76804
Porto Velho RO

Porto Velho/RO, 09 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS DE MOURA
Data: 09/05/2024 10:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável da empresa pela Cotação de Preços
(Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso) *

GERENTE ADMINISTRATIVO

Cargo na Empresa *

TELEFONE P/ CONTATO: (69) 3212-1288 | (69) 98476-8486

E-MAIL: extinservpvh@gmail.com

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

COTAÇÃO SEMUSA - EXTINSERV EXTINTORES.xls

Página 1

SML (69) 3901-3069

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 292A881A



QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: V R DA SILVA SOLUÇÃO SERV. SIST. DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PROCESSO Nº
00600-00008493/2024-33-e

Validade da Proposta: 180 dias

Prazo para entrega: 30 dias

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

OBJETO: Pesquisa de Soluções para Manutenção, Carga, Recarga e Fornecimento de Extintores de Incêndio

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Recarga de extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	SERVIÇO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2	Recarga de extintor tipo BC de 6 kg CO2	SERVIÇO	123	R\$ 130,00	R\$ 15.990,00
3	Recarga de extintor tipo BC de 12kg	SERVIÇO	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
4	Recarga de extintor tipo BC de 8 kg	SERVIÇO	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
5	Recarga de extintor tipo ABC de 6 kg	SERVIÇO	11	R\$ 90,00	R\$ 990,00
6	LOCAÇÃO Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	134	R\$ 190,00	R\$ 25.460,00
7	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 6 kg CO2, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
8	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 12kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
9	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 8 kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	AQUISIÇÃO DE Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	UNIDADE	134	R\$ 190,00	R\$ 25.460,00
11	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 6 kg CO2	UNIDADE	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
12	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 12kg	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
13	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 8 kg	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)

R\$ 204.120,00

CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRM CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO. *

Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$: *

DUZENTOS E QUATRO MSL, CENTO E VINTE REAIS.

Porto Velho/RO, 08 de MARÇO de 2024

Alexandre Martins
Responsável da empresa pela Cotação de Preços
(Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso) *
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Cargo na Empresa *

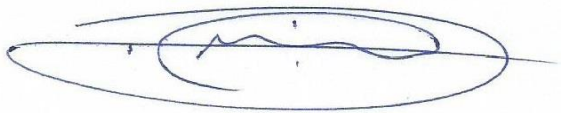
35.573.482/0001-53
V. R. DA SILVA SOLUÇÕES SERV.
DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIO
Rua: Panamá, nº 1655
B: Nova Porto Velho CEP:76.820-158
Porto Velho RO

TELEFONE P/ CONTATO: (69) 3229-4573

E-MAIL: extinsulextintorespvh@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
NOME DA EMPRESA:GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ:22.871.544/0001-61.				PROCESSO N° 00600-00008493/2024-33-e		Validade da Proposta: 180 dias
						Prazo para entrega:07 dias.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA						
OBJETO: Pesquisa de Soluções para Manutenção, Carga, Recarga e Fornecimento de Extintores de Incêndio						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.		VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Recarga de extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	SERVIÇO	100		R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Recarga de extintor tipo BC de 6 kg CO2	SERVIÇO	123		R\$ 250,00	R\$ 30.750,00
3	Recarga de extintor tipo BC de 12kg	SERVIÇO	2		R\$ 110,00	R\$ 220,00
4	Recarga de extintor tipo BC de 8 kg	SERVIÇO	4		R\$ 80,00	R\$ 320,00
5	Recarga de extintor tipo ABC de 6 kg	SERVIÇO	11		R\$ 90,00	R\$ 990,00
6	LOCAÇÃO Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	134		R\$ 90,00	R\$ 144.720,00
7	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 6 kg CO2, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	100		R\$ 200,00	R\$ 240.000,00
8	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 12kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2		R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
9	LOCAÇÃO extintor tipo BC de 8 kg, novo incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças	SERVIÇO	2		R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
10	AQUISIÇÃO DE Extintor tipo 2-A (Água) de 10 litros	UNIDADE	134		R\$ 220,00	R\$ 29.480,00
11	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 6 kg CO2	UNIDADE	100		R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
12	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 12kg	UNIDADE	2		R\$ 320,00	R\$ 640,00
13	AQUISIÇÃO DE extintor tipo BC de 8 kg	UNIDADE	2		R\$ 320,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)						R\$ 534.840,00
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*				Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$: 534.840,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).		
						
				Porto Velho/RO, 03 de Maio de 2024.		
				 Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso) * DAGMAR CESAR VIEIRA LUCENA:69115516172 Assinado de forma digital por DAGMAR CESAR VIEIRA LUCENA:69115516172 Dados: 2024.05.03 14:49:30 -04'00' Cargo na Empresa Sócio Proprietário		
TELEFONE P/ CONTATO: 69 3221-6868						
E-MAIL:capitalextintores@hotmail.com						
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.						
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO						



Assinado por **Ádila De Souza Alexandre** - Diretora do departamento de almoxarifado e patrimônio - Em: 18/06/2024, 08:39:51



Assinado por **Andreia Gomes De Araújo** - Técnico laboratório - Em: 17/06/2024, 16:27:54



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 17/06/2024, 13:21:15



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 17/06/2024, 13:00:50